

MUDANÇAS CLIMÁTICAS”: PRINCIPAIS MUDANÇAS E INDICAÇÕES

Modificação para a inclusão de "Mudanças Climáticas" nas normas de sistema de gestão

O texto dos parágrafos 4.1 e 4.2 é modificado pela inserção, ao final de cada parágrafo, das seguintes frases (em negrito itálico):

Par. 4.1 – Compreensão da organização e seu contexto

A organização deve determinar questões externas e internas que sejam relevantes para seu propósito e que afetem sua capacidade de alcançar o(s) resultado(s) pretendido(s) de seu sistema de gestão XXX.

"Adicionado: A organização deve determinar se as mudanças climáticas são uma questão relevante."

Par. 4.2 – Compreensão das necessidades e expectativas das partes interessadas

A organização deve determinar:

- as partes interessadas relevantes para o sistema de gestão XXX.
- os requisitos relevantes dessas partes interessadas.
- quais desses requisitos serão abordados por meio do sistema de gestão XXX.

"Adicionado: OBSERVAÇÃO: Partes interessadas relevantes podem ter requisitos relacionados às mudanças climáticas."

Expectativas em relação às organizações certificadas

Uma vez que as emendas para cada norma tenham sido publicadas, as mudanças entram em vigor imediatamente e devem ser consideradas pelas organizações.

O objetivo geral é responder à necessidade de levar em consideração o efeito das "Mudanças Climáticas" na capacidade de alcançar os resultados esperados do sistema de gestão específico.

Em particular, o Comitê Técnico (TC) da IAF, com referência às expectativas para as organizações certificadas, indicou o seguinte:

Expectativas em relação às organizações certificadas

As organizações certificadas devem garantir que tenham considerado os aspectos e riscos das Mudanças Climáticas no desenvolvimento, manutenção e eficácia de seu(s) próprio(s) sistema(s) de gestão.

As Mudanças Climáticas, juntamente com outras questões, devem ser determinadas como relevantes ou não e, se assim for, consideradas dentro de uma avaliação de risco, dentro do escopo das normas de sistemas de gestão. Quando uma organização opera mais de um sistema de gestão (por exemplo, Gestão da Qualidade e Gestão de Saúde e Segurança), ela deve garantir que as Mudanças Climáticas, se determinadas como relevantes, sejam consideradas dentro do escopo de cada norma de sistema de gestão.



Observa-se que alguns aspectos e riscos das mudanças climáticas podem ser de natureza geral, independentemente do escopo do sistema de gestão aplicável ou da indústria (por exemplo, quando relacionados à conformidade regulatória ou adaptabilidade operacional e resiliência organizacional), enquanto outros serão especificamente vinculados aos requisitos das normas de sistemas de gestão, a indústrias específicas (por exemplo, produção de energia, agricultura e pesca) e às características da organização (por exemplo, localização geográfica, natureza de sua cadeia de suprimentos ou dinâmica da força de trabalho).

Métodos operacionais durante a auditoria da RINA em sistemas de gestão

1. Não são necessárias atividades de transição ou reemissão de certificados.
2. Durante as auditorias, a emenda publicada adicionada deve ser verificada.
3. O RINA durante suas auditorias irá verificar se todas as questões internas e externas tenham sido determinadas pelos seus clientes como relevantes ou não e, se for o caso, consideradas no desenvolvimento e eficácia do(s) sistema(s) de gestão, conforme exigido pelos itens 4.1 e 4.2.
4. Com as novas adições sobre Mudanças Climáticas, o RINA durante as auditorias irá avaliar se as Mudanças Climáticas foram consideradas e, se determinadas como uma questão relevante para seu sistema de gestão, deverão ser incluídas em quaisquer objetivos e atividades de mitigação pela organização, conforme exigido, analisando os riscos, oportunidades e planos de ação relacionados as questões de mudanças climáticas. Se for considerado que não é uma questão relevante pela organização para seu sistema de gestão, o RINA irá verificar durante as auditoria a eficácia do processo da organização para fazer essa determinação e implementar ações relacionadas, quando aplicável.

CCPLM Section

Tradução Livre.